



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01146/2019, de 04 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.013306/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Igor Saraiva Brasil**, matrícula SIAPE n.º 1854839, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do §2º e § 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto